



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.383/2008

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2008, que dá nova redação ao artigo 17 e revoga o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Paracatu, observada a seguinte composição:

#### I – Membros Efetivos:

- a) – Vereador João Archanjo;
- b) – Vereadora Maria da Glória;
- c) – Vereador Paulo Pereira;
- d) – Vereador Wilson Martins.

#### II – Membros Suplentes:

- a) –
- b) – Vereador Wilson de Freitas;
- c) – Vereador Greik de Oliveira;
- d) –

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e oito.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTOGALO  
Presidente

